

## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÃO

#### 1 – OBJETO:

1.1 – Este documento tem por objetivo definir e especificar as características básicas para aquisição de frigobar com capacidade de armazenamento de 76 a 80 litros, para o Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari do Sesc/ES.

#### 2- CARACTERÍSTICAS:

2.1 - As características básicas para o fornecimento bem como as suas respectivas quantidades, são as que seguem:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 76 A 80 LITROS COR BRANCA - 110 VOLTS, COMPOSTO DE UM CONGELADOR FREEZER) DE OITO LITROS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, COM PÉS ESTABILIZADORES, COM PRATELEIRAS CONVENCIONAIS, COM GAVETA PARA LEGUMES, PORTA COM PRATELEIRAS PEQUENAS, PRATELEIRA PARA GARRAFAS E PORTA LATAS. REFERÊNCIA: MARCA CÔNSUL - RC08ABANA, ELETROLUX, BRASTEMP	UND.	50

#### 3 – DEMAIS CONDIÇÕES:

3.1 - **Local de entrega:** Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari - CTSLG

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES. Endereço: Rodovia do Sol, nº 01 - ES 060 - Trevo de Muquiçaba - Guarapari/ES. CEP: 29.215-000. Tel. (27) 3361-1416. CNPJ - 05.305.785/0005-58

3.2 - **Prazo de entrega:** até 30 (trinta) dias corridos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor (PAF).

3.3 - **Condição de Pagamento:** até 10 (dez) dias úteis após entrega e aceite definitivo dos equipamentos pela unidade requisitante.

3.4 - A Proposta comercial deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

3.5 - Após análise da documentação, proposta comercial ajustada e posterior adjudicação e homologação do certame, será enviado à empresa arrematante o Pedido ao Fornecedor - PAF que será através de e-mail, onde também será remetida a confirmação de recebimento, aceite do objeto e condições de fornecimento.

3.6 - A recusa em confirmar o recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF e apor o "de acordo" dará ao Sesc o direito de homologar e adjudicar esta licitação às licitantes remanescentes, na ordem de



classificação, sem prejuízo de outras sanções previstas, inclusive suspender a arrematante de licitar e contratar com o Sesc por até 2 (dois) anos.

3.7 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no Edital.

3.8 - As despesas com devoluções de equipamentos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.